



Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1353.0000019/2020-37

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Palmeira dos Índios. Concorrência nº 01/2020- tipo menor preço, executado de forma indireta no regime de empreitada global. Abertura fase externa. Cumpridos os prazos legais para a realização do certame. Habilitação e Abertura de Proposta de Preço. Vencedora com menor preço global. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte da Comissão Permanente de Licitação, consoante Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pela homologação e adjudicação em favor da empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.841.930,11 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e onze centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1328.0000016/2020-08

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais – Gestor do Contrato.

Assunto: Requerendo renovação do contrato nº 57/2019.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 57/2018. Serviço de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças, junto a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração de quantitativo de objeto. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Aplicação de reajuste abaixo do valor do índice do IGP-M, nos termos da cláusula décima primeira do contrato. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento condicionado ao suprimento da lacuna detectada pela Controladoria Interna." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000550/2020-86, RESOLVE designar a Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 13ª Promotora de Justiça da Capital, para compor o Comitê Gestor Estadual do Busca Ativa Escolar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 582, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 08.0284.0000549/2020-16, RESOLVE designar a Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde Pública do CAOP, para acompanhar as ações do Plano Estadual de Imunização em Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020